



RESOLUÇÃO N.º 040/2011

Data: 20/07/2011

Súmula - Inclui-se na tabela de consultas médicas, procedimentos e exames nas diversas especialidades, para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam adicionados na tabela de consultas médicas criada conforme resolução n.º 030/2011 publicada no jornal de Beltrão em 23/06/2011, para procedimentos e exames nas diversas especialidades, para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para realização e fornecimento de serviços mediante processo de inexigibilidade tipo chamamento público para credenciamento.

TABELA DE VALORES

COD.1	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR
1.14	HEMATOLOGIA	R\$ 25,00
1.30	ODONTOLOGIA (ENFASE EM CIRURGIA BUCAL)	R\$ 15,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 20 de Julho de 2011.


RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Presidente - ARSS.

PUBLICADO

JORNAL 21/07/11
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP